



PREFEITURA DE VESPASIANO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Sr. Wanderson Martins Gomes

ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento a solicitação contida na **CI SMC nº 339/2024**, emitida pelo(a) Ordenador(a) da Despesa, com a competência delegada pelo Decreto Executivo nº 10.052/24, determino com base no art. 74, II, da Lei nº 14.133/21, a abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE ISADORA POMPEO**.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A contratação foi justificada para cumprimento do calendário cultural no evento denominado **"Explosão de Louvor de Vespasiano"**.

ESTIMATIVA DO PREÇO

O preço de aquisição foi estimado em **R\$150.000,00**, conforme proposta anexa, sendo a compatibilidade da proposta com os preços praticados pelo mercado comprovada pela apresentação de notas fiscais emitidas para outros municípios contratantes.

ANTECIPAÇÃO DE VALORES

Se houver antecipação de parcela, deverá constar cláusula disciplinatória do ato, tudo nos termos da Consulta nº 788.114, do Colendo TCE/MG, no mínimo com o seguinte teor:

"CLÁUSULA Nº (...) - DA ANTECIPAÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO

Nos termos da Consulta nº 788.114 do TCE/MG, em razão de atendimento ao princípio da economicidade para o Erário Público e efetivação do compromisso contratado, está sendo antecipado a quantia de R\$ (...), correspondente a 50% do valor do objeto contratado para assegurar a data e horário do evento contratado.

§1º - Em garantia ao cumprimento da presente antecipação, o contratado se obriga a garantir com seu patrimônio a entrega do objeto.

§2º - Caso não ocorra a entrega do objeto conforme previsão contratual, o contratado se obriga a restituir integralmente o valor antecipado, devidamente atualizado pela tabela adotada pela Justiça Comum do Estado de Minas Gerais com base no **INPC**, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, mais multa de 50% a incidir sobre o valor antecipado, sem prejuízo da reparação outras perdas e danos que vierem a ser apurados."

ENQUADRAMENTO LEGAL

Considerando a exclusividade no serviço prestado penso que ele se enquadra na previsão contida no art. 74, II, da Lei 14.133/21.

ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor decorre de seu credenciamento com exclusividade permanente ou contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, conforme prevê o §2º do art. 74, da Lei 14.133/21.

DOCUMENTAÇÃO LEGAL

Solicitar do contratado caso não esteja cadastrado, Contrato Social, CNPJ, CND Federal, Estadual e do Município, CND Trabalhista, Declarações de cumprimento do inciso XXXIII, art. 7º da CF, Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos da habilitação Inciso I, Declaração de Reserva de Cargos, Inciso IV, ambos do art. 63, Lei 14.133/21.

EXIGIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Fazenda é responsável pela informação da dotação orçamentária e sua compatibilidade com LDO e PPA.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Publicar na forma da lei, lançar no portal da transparência, PNCP e adotar os demais procedimentos legais cabíveis

Vespasiano, 1º de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, 1º Andar | Centro | Vespasiano | MG | CEP 33200-322

31 3621 1070 | www.vespasiano.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS

AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 - CENTRO - CEP: 33.200-000 - VESPASIANO - MG
TELEFONE: (31) 3629-9800 - FAX: (31) 3621-2560 - www.vespasiano.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, representante exclusiva da cantora "IZADORA POMPEO", CNPJ:27.673.878/0001-44,,conforme, conforme Artigo 74 II, da Lei 14133/2021 para o evento Explosão de Louvor de Vespasiano-2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (Inexigibilidade de licitação através de contratação direta, conforme artigo 74 II da Lei n. 14.133/2021).

1.1. A Contratação será mediante proposta apresentada nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, tendo a empresa apresentado Notas Fiscal de Shows de apresentação da cantora nos Municípios de Itapetinga/BA, Teófilo Otoni/MG e Porto de Moz/PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO CUSTO	VALOR TOTAL
1	Passagens aéreas	28.413,00
2	Alimentação na viagem e na cidade do evento	5.351,00
3	Traslado para toda equipe	6.150,00
4	Cachê dos Músicos	7.900,00
5	Alimentação de Camarim	2.000,00
6	Cachê da EquipeTécnica	3.200,00
7	Produção	1.500,00
8	Vídeo Maker	1.000,00
9	Rold de Palco	2.000,00
10	Impostos e encargos	25.500,00
11	Hospedagem	5.837,43
12	Empresário	12.229,72
13	Líquido	48.918,85
	TOTAL DA PROPOSTA	150.000,00 (Cento e Cinquenta mil Reais)

1.2. Pagamento: Conforme previsto no Art. 145 da Lei 14133/2021

1.3.O prazo de vigência da contratação é de 05 de Agosto de 2024.

1.3. A empresa a ser contratada é a LL Vilas Eventos Ltda, CNPJ:27.673.878/0001-44, conforme Artigo 74 II da Lei 14.133/2021..





PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS

AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 - CENTRO - CEP: 33.200-000 - VESPASIANO - MG
TELEFONE: (31) 3629-9800 - FAX: (31) 3621-2560 - www.vespasiano.mg.gov.br

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá cumprir toda a documentação exigida no artigo art. 62º, incisos I, II, III e IV da Lei nº 14.133/21

3. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

- 3.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- 3.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 3.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
- 3.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 3.5 O fiscal do contrato será a servidora Gabriele Luiza Silva, Matrícula:38857, que informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos :
02.11.01.13.392.0003.2068-3.3.9039.00 Ficha: 558

Município de Vespasiano, 26 de Junho de 2024.



Gabriele Luiza Silva –Matrícula: 38857



Valéria Silva Araújo

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer





PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS

AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – CEP: 33.200-000 – VESPASIANO – MG
TELEFONE: (31) 3629-9800 — www.vespasiano.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação por Inexigibilidade de Licitação, da cantora IZADORA POMPEO, para o Calendário Cultural EXPLOÇÃO DE LOUVOR DE VESPASIANO, através de contratação direta pela empresa LL VILAS EVENTOS LTDA CNPJ: 27.673.878/0001-44, conforme, conforme Artigo 74 II, da Lei 14133/2021.

Vespasiano/MG, 25 de Junho de 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO ESTADO DE MINAS GERAIS

AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 - CENTRO - CEP: 33.200-000 - VESPASIANO - MG
TELEFONE: (31) 3629-9800 — www.vespasiano.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS DO OBJETO

Contratação por Inexigibilidade de Licitação, da cantora IZADORA POMPEO, para o Calendário Cultural EXPLOÇÃO DE LOUVOR DE VESPASIANO, através da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA -CNPJ: 27.673.878/0001-44, conforme, conforme Artigo 74 II, da Lei 14133/2021.

2- NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se para apresentação dentro do calendário cultural "EXPLOÇÃO DE LOUVOR DE VESPASIANO"

3- ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	Valéria Silva Araújo

4- ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE SERVIÇOS

4.1. A apresentação será realizada no evento do dia 02 de Agosto de 2024 a partir das 20:00 horas, com duração aproximada de 01:30 horas, na Praça MRV no Bairro Gávea, em Vespasiano/MG

4.2. A empresa a ser contratada, que detem a exclusividade da apresentação do artista em todo o território nacional, apresentou uma proposta no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais), e o Processo de Inexigibilidade está sendo feito dentro dos Artigos 72 e 74 da Lei 14.133/2021.

4.3. O contrato vigorará até o dia 05 de Agosto de 2024

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Conforme previsto no Artigo 23 IV da Lei 14.133/2021, a empresa que detem a exclusividade da Banda, apresentou três eventos realizados, conforme Notas Fiscais de Serviços Prestados descrito abaixo:

I- Nota Fiscal nº 60 de 01/03/2024 50% do valor da apresentação R\$ 85.000,00-Município de Itapetinga/BA

II-Nota Fiscal nº 64 de 06/03/2024 -50% do valor da apresentação R\$ 85.000,00-Município de Itapetinga/BA

III-Nota Fiscal nº 35 de 09/02/2024- valor da apresentação R\$ 170.000,00-Município de Teófilo Otoni/MG

IV-Nota Fiscal nº 45 de 15/02/2024- valor da apresentação R\$ 180.000,00-Município de Porto de Moz/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS

AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – CEP: 33.200-000 – VESPASIANO – MG
TELEFONE: (31) 3629-9800 — www.vespasiano.mg.gov.br

6- LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

6.1. O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades do evento programado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e lazer do Município Vespasiano.

6.2. Izadora Pompéo é uma cantora gospel reconhecida em todo o território nacional, com suas composições autorais, que aumentam cada vez mais seu público, gerando vida, salvação e cura através de suas interpretações.

7- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A Secretaria de Cultura visa com este evento, valorizar as tradições culturais do povo de Vespasiano, através do Show “Explosão de Louvor de Vespasiano”, centrada na música e no entretenimento, contribuindo para a promoção de uma identidade cultural que busca fortalecer os laços comunitários por meio da expressão artística.

7- PROBABILIDADE DE RISCO

Probabilidade de Risco é muito baixa, visto que o evento desde que contratado com antecedência, a assinatura do contrato reza todas as penalidades a incorrer no caso do não cumprimento do Contrato..

8- APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar, foi realizado pela servidora Grabriele Luiza Silva-Matrícula:38857

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei 14.133/2021


VALÉRIA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

Vespasiano/MG, 25 de Junho de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS

AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 - CENTRO - CEP: 33.200-000 - VESPASIANO - MG
TELEFONE: (31) 3629-9800 - www.vespasiano.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER	
Responsável pela Demanda: Gabriele Luiza Silva	Matrícula: 38857
E-mail: culturadevesp asiano@gmail .com	Telefone: (31) 3621-4444
1. Objeto: Contratação da cantora "Isadora Pompeo", para apresentação no dia 02 de Agosto de 2024 a partir das 20:00 horas na Praça MRV no Bairro Gávea, para o evento cultural "Explosão de Louvor de Vespasiano", contratação esta através de representação exclusiva da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.673.878/0001-44	
2. Justificativa da necessidade da contratação O Município de Vespasiano através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, promoverá dentro do calendário cultural "EXPLOÇÃO DE LOUVOR DE VESPASIANO", o show com a cantora ISADORA POMPEO, evento será realizado no dia 02 de Agosto de 2024 na Praça MRV no Bairro Gávea, a partir das 20:00 horas. A Cantora possui reconhecimento de nível nacional e pertinência ao tema proposto ao evento, reconhecimento este comprovado através de shows realizados conforme comprovações apresentadas. -A contratação ocorrerá por Processo de Inexigibilidade, cuja dispensa está condicionada ao, Artigo 74 II da Lei 14.133/2021	
3. Descrições da Proposta A Apresentação será no dia 02 de Agosto de 2024, a partir das 20:00 horas, e duração aproximada de 01:30 de apresentação, cujos valores e condições de pagamento encontram-se especificados na Proposta Comercial anexa. -	





PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS

AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 - CENTRO - CEP: 33.200-000 - VESPASIANO - MG
TELEFONE: (31) 3629-9800 - www.vespasiano.mg.gov.br

4. Observações gerais

4.1. Valor Total da apresentação musical é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais), conforme proposta apresentada.

4.2. Vigência da Contratação: 05 de Agosto de 2024

4.3. Fonte de Recursos: 02.11.01.13.392.0003.2068-3.3.9039.00 Ficha: 558- Fonte 1.710.000.3210

4.4. Prazo para Pagamento: , Conforme Artigo 145 da Lei 14.133/2021

4.5 Este Documento de Formalização de Demanda, foi realizado pela servidora Gabriele Luiza Silva - Matrícula: 38857

Vespasiano - 25/06/2024

Gabriele Luiza Silva - Matrícula- 38857

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda

Valéria Silva Araújo

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

